



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ



Publicação:-
Jornal "Tribuna da Cidade".
nº 487. Em, 02/11/1977.

LEI Nº 038/77 <

SÚMULA:- Denomina de ALDO MARCACHINI, a
atual Rua "A" do Parque Bela Vis-
ta, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO
PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, '
SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de ALDO MARCACHINI a atual Rua '
"A" do Parque Bela Vista, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apu-
carana, em 26 de outubro de 1977.

AS.) VOLDIMIR MAISTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jccc.aux.sec.

PROCESSO.....	046
PROJETO DE LEI.....	046/77
AUTORIA	Wilson